PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

PRAÇA CÔNEGO SIQUEIRA, 27 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000
FONE–FAX (012) 571-1166 – 571-1819 – 571-1600

LEI N.º 872/01

DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DE COBRANÇA DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA A SANTA CASA DE MISÉRICORDIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE CUNHA-SP

JOÃO DIAS MENDES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Promulga e Sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica nos termos do artigo n.º 7 item IV da Lei Orgânica Municipal, concedido à Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora da Conceição de Cunha, a isenção da cobrança dos alvarás de funcionamento.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, em 01 de março de 2001

JOÃO DIAS MENDES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO:
Dr. João Dias Mendes de Souza